



LEI Nº 953/2015, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: Denomina de “**Zonildo de Lima Cezar**”, a rua conhecida popularmente como “Rua da Baia”, localizada no bairro de Baeté, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Zonildo de Lima Cezar**”, a rua conhecida popularmente como “Rua da Baia”, localizada no bairro de Baeté, nesta cidade.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Outubro de 2015.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
Prefeito do Município dos Barreiros-PE

